



# SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CASCAVEL

CAMPANHA SALARIAL DOS BANCÁRIOS 2026

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ONLINE**

**DIA: 23/06/2026 (TERÇA-FEIRA) ÀS 18H30**

O presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade Sindical, convoca toda a Categoria, da sua base territorial, a qual segue: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campo Bonito, Cafelândia, Campina da Lagoa, Capitão Leônidas Marques, CASCAVEL, Catanduvas, Céu Azul, Corbéia, Diamante do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Matelândia, Nova Cantu, Ramilândia, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Ubiratã e Vera Cruz do Oeste; sócios e não sócios para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Online, dos trabalhadores/empregados em Estabelecimentos Bancários, lotados na base territorial do sindicato que compreende os Municípios acima citados, para participarem da **AGE Online (Assembleia Geral Extraordinária Online)**, **Ingressar na reunião Zoom:**

**<https://us06web.zoom.us/j/83848582789?pwd=NBzIMhvh8KlzYrWkK2YY5SPgM5obQp.1>**

que se realizará até o dia 23 de Junho de 2026, terça-feira às 18 horas, em primeira convocação, conforme quórum regimental às 18h30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes: **a fim de debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Referendar as minutas pautas de reivindicações da categoria bancária de bancos públicos e privados, que foram deliberadas no Encontro Nacional da (CONTEC) Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito nos dias 18 e 19/06/2026, na cidade de São Paulo - Capital, para celebração ou não da Convenção Coletiva de Trabalho e ou Acordo Coletivo de Trabalho, com data base 1º de setembro 2026; 2) Outorga de poderes para o Sindicato celebrar Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive de PLR, Acordos de Relações Sindicais e Termos Aditivos, ou em caso de frustração, instaurar dissídio coletivo de trabalho junto ao TRT e ou TST; 3) Deliberação e autorização do desconto da contribuição negocial a ser efetuado sobre o salário e PLR dos empregados associados ou não, em razão da contratação coletiva a ser realizada; 4) Deliberar sobre a conveniência de se dar em caráter permanente a Assembleia Geral Extraordinária enquanto perdurar a Campanha Salarial dos Bancários 2026 de Bancos Públicos e Privados, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas na forma remota virtual ou presencial mediante simples comunicado nos locais de trabalho, podendo inclusive deliberar sobre greve.**

Cascavel/PR, 18 de junho de 2026.

**GLADIR ANTONIO BASSO - PRESIDENTE**